



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 01 BALANÇO 04 LUGARES EM TUBO DE AÇO E ASSENTO DE MADEIRA E 01 CONJUNTO 3 EM 1 (BALANÇO 02 LUGARES, ESCORREDOR E GANGORRA), para atender a necessidade da E.M.E.F. Antônio Guedes Brandão.

Considerando a escolha da empresa DIMATIEL DISTRIBUIDORA MATERIAL INFORMÁTICA E ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.384.907/0001-20, Camaquã/RS, pelo valor global de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa DIMATIEL DISTRIBUIDORA MATERIAL INFORMÁTICA E ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.384.907/0001-20, Camaquã/RS, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 28 de maio de 2024.

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal